

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 25 de Fevereiro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 736 de 25 de FEVEREIRO de 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E ABERTURA DE VAGA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, DE NATUREZA EFETIVA, MEDIANTE PROVIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020 NO ÂMBITO DO QUADRO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Para atender as necessidades da administração municipal, fica criada na estrutura geral de cargos do Quadro de Pessoal do Município 01 (uma) vaga de Técnico de Contabilidade;

Parágrafo Único - Os cargos constantes no "caput" do presente dispositivo alteram o número de vagas que menciona na Lei Municipal nº 563/2015, para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal, conforme o disposto na presente Lei.

Art. 2º - O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 25 de Fevereiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 083/2022

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no que dispõe a Constituição Federal e o Guia Metodológico Selo Unicef – Edição 2021-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024:

SAMARA PEREIRA DE SOUSA – ARTICULADORA MUNICIPAL
MILENA ALEXANDRE ROLIM - MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 25 de Fevereiro de 2022

ANA MARIA MARACAJÁ RODRIGUES – MOBILIZADORA DA EDUCAÇÃO
JONARYA MARIA PEREIRA DOS NASCIMENTO LUCENA - MOBILIZADORA DA SAÚDE
ANIELE PEREIRA DANTAS - MOBILIZADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
YORLLYSON HEYD PEREIRA DE SOUZA - REPRESENTANTE DO CMDCA
FERNANDA NÓBREGA SANTOS - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
MARCELO RIBEIRO DA SILVA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THAYNNA BRAGA DE SOUSA - LIDERANÇA ADOLESCENTE
ALDAIR EMANUEL PEREIRA DANTAS - LIDERANÇA ADOLESCENTE
ELIZIANA FRANCISCO DE SOUSA - SETOR DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º A comissão intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021-2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar, juntamente com o CMDCA e com articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador do Selo Unicef.

Parágrafo 2º - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º Cabe a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

- I. Buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
- II. Organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculos trabalhista e nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afins para participação na Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 25 de fevereiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 25 de Fevereiro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos leves do Município de Cachoeira dos Índios - PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 546.800,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 25 de Fevereiro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15 - Pregoeiro Oficial

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 282.500,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 25 de Fevereiro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15 - Pregoeiro Oficial

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios
- PB - CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA